DECRETO Nº 5.325, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.133, de 26 de julho de 2021, que institui a Comissão Municipal para regulamentação dos ônibus, vans e outros meios de transporte turístico nas vias urbanas do município de Itapoá.

MARLON ROBERTO NEUBER, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Suprime alínea 'h' e altera as alíneas 'f' e 'g', do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 5.133, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - representantes do Poder Executivo:

...

f) Darlene Giulliana Savi Kaust – Secretaria de Turismo e Cultura; (NR)

g) Izadora Aguiar Souto – Secretaria de Planejamento e Urbanismo. (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de março de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.03.18 13:27:48 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820